

**SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS - 35, de 1-6-2017**

Altera a representação do item 1, do Artigo 1º da Resolução SS - 91, de 15-09-2015, “Profissionais de Notória Especialização”, na Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde resolve:

Artigo 1º - Alterar a representatividade dos Profissionais de Notória Especialização, a que se reporta o item 1, do Artigo 1º, da Resolução SS - 91, de 15-09-2015, passando a ser composta pelos seguintes representantes, sob a Coordenação do Dr. Haino Burmester.

1- Profissionais de Notória Especialização

- Dr. Haino Burmester – RG 13.998.206
- Dra. Hillegonda Maria Duthil Novaes – RG 1.353.523
- Dr. Antonio Eduardo Fernandes D’Aguiar – RG 38.646.813-3
- Dr. Gonzalo Vecina Neto – RG 6.050.798-6
- Dr. José Roberto Ferraro – RG 5.703.260-9
- Dr. Osmar Mikio Moriwaki – RG 8.667.916
- Dr. Reinaldo Noboru Sato – RG 8.836.332
- Dra. Nancy Val Y Val Peres da Mota – RG 5.905.034

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as Resoluções SS - 20, de 03-03-2016, 48, de 30-05-2016 e 80, de 15-09-2016.